MUNICIPIO DE VACARIA - RS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR R	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
	de Referência	de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	-	-	
Interna	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-	
Externa	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-	
TOTAL (III)	-	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	344.765.807,36	=
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (°	2.525.000,00	=
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	342.240.807,36	=
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	=
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	=
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE	54.758.529,18	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	49.282.676,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	=
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.956.856,52	7,00

	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
	de Referência	de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

perações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dividas	
	operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponív eus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de
Amadeu de Almeida Boeira	Elder da Costa Nery
Prefeito Municipal	Responsável pela Administração Financeira
Janice Motta Paim	Priscila de Assunção
Responsável pelo Controle Interno	Contadora CRC/RS 102456/O-9